



MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FOLHA

75.469

125

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

-

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 - OD

-

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- LOTE Nº 33 DA QUADRA Nº 07, COM A ÁREA DE 250,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO
DENOMINADO DE "JARDIM IMPERIAL - ETAPA II", NO COXIPÓ DA PONTE NESTA CAPITAL-MT.,**

dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com 10,00m, para rua nº 02 ao S; **FUNDOS:** com 10,00m, para o lote nº 24 ao N; **LATERAL DIREITA:** com 25,00m, para o lote nº 34 ao O; **LATERAL ESQUERDA:** com 25,00m, para o lote nº 32 ao E. **PROPRIETÁRIA:- FELICIO & CARVALHO LTDA.,** com

sede na Rua G, nº 150, Bairro Miguel Sutil, Sala 01, nesta cidade de Cuiabá/MT., inscrita no CGC/MF sob nº 73.812.539/0001-19. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-05-32.209, do livro 2-DM, em

06/11/1996, neste RGI. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2.003. Eu, for. llee. de An
Ado - Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01-75.469- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/073, do livro n.º 573, aos 10-01-2.003, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a **FELICIO & CARVALHO LTDA.,** com sede na Rua G, nº 150, Bairro Miguel Sutil, Sala 01, nesta cidade de Cuiabá/MT., inscrita no CGC/MF sob nº 73.812.539/0001-19, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à Sr.ª ROSA HATORI DA SILVA,** C.I. RG. nº 509.625-SSP/MT., e do CIC nº 353.249.611-91, brasileira, viúva, do lar, filha de Toramoto Hatori e de Maria Hatori, residente e domiciliada na avenida Prainha, Quadra 03, Casa 02, bairro Consil, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente e declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2.003. Eu, for. llee. de An
Ado Oficial que o fiz digitar e conferi.

Adr. _____

R-02- 75.469 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 190/191, livro nº 988, aos 06/05/2011 - prot. nº 6531, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, a Sr.ª **ROSA HATORI DA SILVA,** brasileira, capaz, viúva, aposentada, portadora da C.I./RG nº 509.625-SSP/MT e CPF nº 353.249.611-91, filha de Toramoto Hatori e de Maria Hatori, residente e domiciliada na rua Grécia, nº 313, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. APARECIDO TINO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, capaz, empresário, portador da CNH/Detran-PR nº 889382176, registro nº 02574567883 e CPF nº 593.990.821-72, filho de Antonio Tino dos Santos e de Yolanda de Oliveira Santos, residente e domiciliado na avenida Visconde de Guarapuava, nº 2305, apartamento 1302, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 8.333,33 (Oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações,

Continua no verso

MATRÍCULA

75.469

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

125/vº

para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 165,29. Cuiabá, 27 de Maio de 2011. Eu, Isa. Lee de S. Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

mtps

AV-03-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201903.0110.00732262-IA-320, datado de 01/03/2019, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 0000304320155090128 no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BGB 15904. Cuiabá, 21 de Março de 2019. Eu, Isa. Lee de S. Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

Mil

AV-04-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 202007.1113.01216318-IA-500, datado de 11/07/2020, recebido aos 13/07/2020, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00057965520178160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BLI 05059. Cuiabá, 21 de Julho de 2020. Eu, Isa. Lee de S. Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-05-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 202111.2514.01921253-IA-309, datado de 25/11/2021, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00057965520178160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BQU 26241. Cuiabá, 02 de Dezembro de 2021. Eu, Isa. Lee de S. Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-06-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 202201.2114.01977694-IA-440, datado de 21/01/2022, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 0000030432015509012 da 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BRH - 75988. Cuiabá, 25 de Janeiro de 2022. Eu, Isa. Lee de S. Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

AV-07-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 202302.0710.02547679-IA-270, datado de 07/02/2023, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00136484120158160021 da 4ª Vara Cível de Cascavel/PR,**

MATRÍCULA

Cont. da Matr.
75.469

FOLHA

125/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - OD

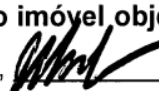
MATO GROSSO

REGISTRO GERAL

no imóvel objeto desta matrícula. Em. Isento - Selo digital BVZ-70754. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2023.

Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

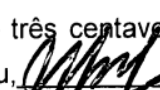
Bsc

AV-08- 75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202304.1310.02651479-IA-140, datado de 13/04/2023, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 0001485942013509006 da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Isento - Selo digital BWM-44652. Cuiabá, 14 de Abri de 2023. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

AV-09-75.469 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 188, de 04 de Dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, que revogou os efeitos do Provimento nº 39/2014, do mesmo julgador, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica averbada no imóvel objeto desta matrícula a indisponibilidade de bens, protocolada sob nº 202511.1223.04373705-IA-577, datado de 13/11/2025, oriunda do Processo nº 00002671420145090128, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Cascavel - 04ª Vara do Trabalho de Cascavel.** Em. R\$ 98,55 - Selo Digital CKA-68240. Cuiabá, 24 de Novembro de 2025. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

Aso

AV-10- 75.469 - Protocolo sob nº 388.187, datado de 26/01/2026 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida na Certidão de Intimação do Cartório, expedido em Cuiabá-MT em 26/12/2025, assinado pelo Oficial de Justiça, Marcelo Murt, extraído dos autos da Carta Precatória Cível - processo nº 0000379-23.2018.5.23.0008, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, recebido por esta Serventia em 26/01/2026, em que figura como Reclamante, **APARECIDO TINO DOS SANTOS**, e como Reclamado, **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OUTROS**, documento que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor do débito atualizado até 30/04/2025 corresponde ao montante de R\$ 112.129,53 (cento e doze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 113,65. **Selo Digital CKO - 66475.** Cuiabá, 29 de janeiro de 2026. Eu, . Oficial, que a fiz digitar e conferi.

rspl

AV-11- 75.469 - Protocolo sob nº 391.804, datado de 18/05/2026 - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida na Certidão de Penhora, expedida em Cascavel-PR em 18/05/2026, por determinação da MM.ª Juíza do Trabalho Substituta, Exma. Sra. Dra. Michele Fernanda Bortolin, extraída dos autos da Ação Trabalhista Ordinária - Processo nº 0000030-43.2015.5.09.0128, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR,

Continua no verso

MATRÍCULA

Cont. da Matr.
75.469

FOLHA

125/1vº

recebido por meio do Ofício Eletrônico - ONR em 18/05/2026, com e-protocolo PH000618247, em que figuram como Autores, **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TNL PCS S/A**, e como Réu, **APARECIDO TINO DOS SANTOS**, documento que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa corresponde ao montante de R\$ 113.413,13 (cento e treze mil, quatrocentos e treze reais e treze centavos). Emolumentos: Justiça Gratuita. **Selo Digital CLQ - 54034**. Cuiabá, 21 de maio de 2026. Eu, ANA FLAVIA CARVALHO ROCHA, Oficial, que a fiz digitar e conferi.

Arg

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: ANA ROCHA - CPF/CNPJ: ***.910.631-** DATA: 01/07/2026 13:48:14

